



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 195/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

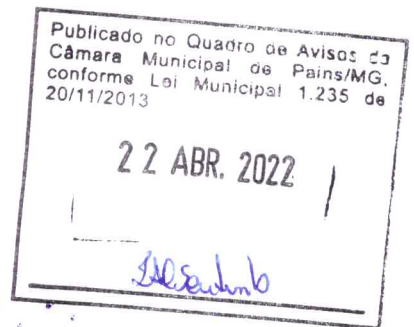
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Patrícia de Macedo Leal, Docente da Educação Básica III, portadora do CPF de nº 026.843.316-00, sob a matrícula nº 610-4, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 036/2022, que tem por objeto a contratação de Terapeuta Ocupacional para atendimento aos docentes e demais funcionários das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: educacao@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/03/2022.

Pains, 14 de Abril de 2022.




MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

